



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 753/2001

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Conceição do Castelo no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- As ruas W, Y, T, V, X e Z, no loteamento Boa Esperança, localizado no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, ficam denominadas de "Rua das Bromélias", "Rua das Palmas", "Ruas das Açucenas", "Rua das Orquídeas", "Ruas das Violetas" e "Rua dos Girassóis", respectivamente.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos (04) quatro dias do mês de junho de dois mil e um (2001).

Teonilla de Oliveira Spadetto
TEONILLA DE OLIVEIRA SPADETTO
Prefeita Municipal